

## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

### **SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

#### **PORTARIA Nº 1.331, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação, presencial, conforme planilha anexa, a serem ministrados pela Instituição de Ensino Superior citada, nos termos do disposto no artigo 10 do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO

Nº de Ordem	Registro e-MEC	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
01	201408892	Educação Física (Licenciatura)	100 (cem)	Faculdade do Médio Parnaíba (5008)	Sociedade de Ensino Superior do Médio Parnaíba Ltda - ME (3199)	Rua 18 de Setembro, 293 Centro, ao lado do Emater, São Pedro do Piauí/PI.
02	201408893	Serviço Social (Bacharelado)	100 (cem)	Faculdade do Médio Parnaíba (5008)	Sociedade de Ensino Superior do Médio Parnaíba Ltda - ME (3199)	Rua 18 de Setembro, 293 Centro, ao lado do Emater, São Pedro do Piauí/PI.
03	201409811	Administração (Bacharelado)	100 (cem)	Faculdade do Médio Parnaíba (5008)	Sociedade de Ensino Superior do Médio Parnaíba Ltda - ME (3199)	Rua 18 de Setembro, 293 Centro, ao lado do Emater, São Pedro do Piauí/PI.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

(Publicação no DOU n.º 241, de 18.12.2017 Seção 1 página 67 )